

Intervenção da Presidente do Conselho Administrativo do Cofre dos Tribunais, proferida por ocasião do lançamento oficial da Iniciativa Presidencial, “Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”

**“ Sua Excelência, Presidente da República**

**Excelências**

**Minhas Senhoras, Meus Senhores**

O dia de hoje é digno do registo nos anais da história do Sistema Judiciário moçambicano, em geral e do Cofre dos Tribunais, em particular. É um bom dia para ser partilhado com Vossa Excelência, Presidente da República, assim como com todos vós, Excelências, distintos convidados, caros colegas e colaboradores, aqui presentes.

O facto de Vossa Excelência ter encontrado um espaço na sua agenda tão sobrecarregada com os assuntos delicados da vida nacional, para estar aqui, hoje, no Infulene, connosco, a fim de proceder ao lançamento formal e oficial da Iniciativa Presidencial **“Um Distrito, Um edifício Condigno para o Tribunal”**, é uma prova irrefutável da atenção, do cuidado e do carinho que dispensa à justiça.

Seja-me permitido que agradeça essa atenção, esse cuidado e esse carinho que é dedicado por Vossa Excelência aos Tribunais, aos Juízes, aos Procuradores, aos Juízes Eleitos, aos Advogados, aos Defensores Públicos, aos Oficiais de Justiça, a todos os servidores da Justiça e, sobretudo ao cidadão comum, carente de justiça.

Motivo que nos juntou neste local e nesta data, merece ser aclamado já que ele representa o início do sprint final de uma longa maratona. A emoção, que não consigo refrear, é resultado da vivência de um penoso caminho até aqui percorrido, assim como dos sacrifícios por todos consentidos para chegarem neste exacto momento.

## **Sua Excelência Presidente da República**

A maratona para completar a nossa rede judiciária iniciou antes mesmo da independência do nosso País e, até ao anúncio, no ano passado, da Iniciativa **“Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”**, não parecia ter fim à vista. Com a Iniciativa vemos concretizar-se a perspectiva de uma recta final a percorrer entre 2021 e 2023.

Vossa Excelência vem acompanhando, a par e passo, todas as actividades que, em complemento ao Orçamento do Estado, o cofre dos Tribunais vem desenvolvendo.

Só no ano de 2020, acompanhou a inauguração do Edifício-Sede do Cofre dos Tribunais, passando pela inauguração dos Tribunais Judiciais dos Distritos de Massingir, na Província de Gaza, de Inharrime, na Província de Inhambane, de Chifunde, na Província de Tete, e de Metarica, na Província do Niassa, e culminando nos lançamentos da primeira pedra para a construção dos Tribunais dos Distritos de Mocuba, na Província da Zambézia, de KaTembe, na Cidade de Maputo, e Monapo, na Província de Nampula.

A Iniciativa, cuja a primeira pedra lançamos hoje, é, por si só, uma conquista cujo mérito é, na íntegra, de Vossa Excelências. E é a conformação inequívoca da vossa sensibilidade aos assuntos da justiça, tal como a pronta disponibilização de um terreno para a construção de um edifício proporcional à dimensão simbólica do Tribunal Supremo, demonstrou. Todos quanto trabalham na construção do progresso do nosso País, do Estado Democrático de Direito e da Nação moçambicana, sentem-se reconfortados e estimulados tendo o mais alto Magistrado da Nação como seu timoneiro.

## **Sua Excelência Presidente da República**

**Excelências**

## **Minhas Senhoras, Meus Senhores**

O Cofre dos Tribunais surge, em 1989, da cisão do Cofre-Geral de Justiça, o qual geria as receitas arrecadadas ao nível dos Registos e Notariado e dos Tribunais. O Decreto da sua criação atribuiu-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e jurisdição em todo o território nacional, para melhorar – do ponto de vista de recursos materiais, equipamentos e infra-estruturas – os serviços prestados pelos Tribunais Judiciais e pelo Ministério Público, entre outras condições sociais e de trabalho dos Magistrados, Judiciais e do Ministério Público, dos Oficiais de Justiça e dos demais funcionários.

Para que o Cofre-Sede, pudesse cumprir tal missão, foram criadas Delegações, em todos os tribunais do País, às quais cabe exercer, ao nível local, as atribuições do Cofre dos Tribunais, desde a arrecadação das receitas até à realização das despesas. Quando assumimos a Presidência do Conselho Administrativo do Cofre dos Tribunais, propusemo-nos empreender uma dinâmica à medida da largura do nosso passo.

Para isso, arregaçamos as mangas e deslocamo-nos em visitas de trabalho a cada uma das Delegações, partilhamos as nossas ideias para a dinamização do Cofre, ouvimos as opiniões dos actores relevantes e, em conjunto, elaboramos, em alinhamento com o Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais, um Plano Estratégico para o quinquénio 2017-2021, o qual estruturamos em dois eixos: o do Desenvolvimento Institucional e o do Apoio Judiciário.

No Desenvolvimento Institucional, a nossa prioridade foi de definição de uma política de gestão das receitas judiciais orientada pelos valores de transparência, rigor e eficiência, visando combater as más práticas de administração, os gastos desnecessários e a percepção generalizada de que a utilização dos fundos do Cofre dos Tribunais, tanto a nível local como central, era discricionária e isenta de prestação de contas.

É importante recordar que, as receitas geradas pelo Cofre não são valores fixos. Elas provêm, quase em exclusivo, do percentual das custas judiciais arrecadadas pelos Tribunais na actividade judicial. Por isso, a adopção de medidas como, cursos de formação e de treino para melhorar a gestão, fornecimento de livros de registo e de escrituração a todos os tribunais, bem como a instalação de um sistema de gestão e controle das receitas nas Delegações, com base numa plataforma informática, online e em rede, foi fundamental para a melhoria e aumento da performance das Delegações.

Na componente de apoio ao Judiciário marchando a par e passo, em sincronia de objectivos com o Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais, abraçando o desafio de contribuir para a expansão da rede judiciária, **“Tribunais inexistentes ou inoperacionais por falta de infra-estruturas para a sua entrada em funcionamento”**, é um discurso que queremos ver ultrapassado.

**Sua Excelência Presidente da República**

**Excelências**

**Minhas Senhoras, Meus Senhores**

Neste derradeiro ano de implementação do Plano Estratégico do Cofre dos Tribunais, aceitamos o desafio lançado por Vossa Excelência para, em parceria com o Governo de Moçambique, e até 2023, construir edifícios para o funcionamento de Tribunais Judiciais em todos os distritos que ainda não disponham de tribunais e requalificar outros.

A implementação da Iniciativa abrange sessenta e um distritos (61). Seguirá duas fases, e as construções obedecerão, de acordo com a planta-modelo, a tipologias específicas.

- a) A Tipologia I - abrange edifício com piso único, com capacidade para albergar uma sala de audiências, um cartório com duas secções para o Tribunal, um cartório para a Procuradoria, quadro gabinetes para Magistrados, uma sala para Advogados e sala de espera para o público.
- b) A Tipologia 2 - abrange edifício com dois pisos, com capacidade para albergar duas salas de audiências, dois cartórios com capacidade para duas secções do tribunal, um cartório para a Procuradoria, oito gabinetes para Magistrados e sala para os Advogados.
- c) A tipologia 3 - abrange edifício com três pisos, com capacidade para albergar quatro salas de audiências, quatro cartórios com capacidade para duas secções do Tribunal, dois cartórios para a Procuradoria, doze gabinetes para Magistrados e sala para os Advogados.

Na Fase I prevê-se a construção, fiscalização e mobiliário de trinta e dois (32) edifícios de tribunais, a saber:

- a) Três (03) edifícios de Tipologia 3, para o Tribunal Judicial Distrital de Infulene, e dos Tribunais Judiciais das Cidades de Quelimane e de Pemba, nas Províncias de Maputo, Zambézia e Cabo Delgado, respectivamente.
- b) Três (03) edifícios da Tipologia 2, para o Tribunal Judicial do Distrito Municipal de KaTembe, e dos Tribunais Judiciais dos Distritos de Morrumbene e Mocuba, na Cidade de Maputo e Províncias de Inhambane e da Zambézia, respectivamente.
- c) Vinte e seis (26) edifícios da Tipologia 1, para o Tribunal Judicial do Distrito Municipal de KaNyaca (Cidade de Maputo), Tribunais Judiciais dos Distritos do Limpopo e Mapai (Gaza), Funhalouro (Inhambane), Muanza e Machanga (Sofala), Macate e Vanduzi (Manica), Zumbo (Tete), Inhassunge, Luabo,

Derre, Mocubela, Mulevala, Namarroi e Mulumbo (Zambézia), Monapo, Nacarôa, Liupo, Larde e Mossuril (Nampula), Metuge e Ibo (Cabo Delgado) e Nipepe, Chimbonila e Sanga (Niassa).

Todas as obras da Fase I estão orçadas no montante de 2.871.775.600,00MT (dois mil milhões, oitocentos setenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, e seiscentos meticais), dos quais o Governo disponibilizou 2.500.000.000,00MT (dois mil milhões e quinhentos milhões de meticais). O valor remanescente será financiado pelo Cofre dos Tribunais.

Na Fase II, prevê-se a construção, fiscalização e mobiliário de vinte e nove (29) edifícios de tribunais, a saber:

- d) Seis (06) edifícios de Tipologia 3, para os Tribunais Judiciais dos Distritos Municipais de Nhlamanculo e KaMavota (Cidade de Maputo), Tribunal Judicial Distrital da Matola Gare e o Tribunal Judicial do Distrito de Marracuene (Província de Maputo), Tribunais Judiciais das Cidades da Beira (Sofala) e Lichinga (Niassa).
- e) Um edifício de Tipologia 2, para o Tribunal Judicial do Distrito Municipal de KaMaxaquene (Cidade de Maputo).
- f) Vinte e dois (22) edifícios de Tipologia 1, para os Tribunais Judiciais dos Distritos de Ponta D'Ouro (Província de Maputo), Panda e Jangamo (Inhamabane), Chibabava, Chemba, e Maringuè (Sofala), Mossurize, Matchaze, Tambara e Macossa (Manica), Mágoè, Chiuta, Marara e Doa (Tete), Quissanga e Muedumbe (Cabo Delgado), e Majune, Muembe, Lago, Mecula, Nguma e Mavago (Niassa).

As obras da Fase II, estão orçadas no montante de 3.378.275,600,00MT (três mil milhões, trezentos setenta e oito milhões, duzentos setenta e cinco mil e seiscentos meticais).

De salientar que, os Tribunais de Tipologias 1 e 2, incluem a construção de residências de Tipologia 4.

A Fase I, abrange a construção de cinquenta e oito (58) residências, cujo valor orçado é de 493.000.000,00MT (quatrocentos e noventa e três milhões de meticais).

E a Fase II, integra a construção de quarenta e quatro (44) residências, na quantia orçada em 374.000.000,00MT (trezentos e setenta e quatro milhões de meticais).

Para os Tribunais serão construídos quarenta e oito (48) Tribunais da Tipologia I, quatro (04) edifícios de Tipologia II e nove (09) edifícios de Tipologia III, perfazendo um total de sessenta e um (61) Tribunais.

Será ainda construído um total de cento e duas (102) residências de Tipologia 4.

Os fundos que irão financiar estas actividades são provenientes, essencialmente, do orçamento do Estado, sob a gestão do Cofre dos Tribunais. Todavia, é importante realçar que, pese embora a comparticipação do cofre dos Tribunais pareça, financeiramente pouco expressiva, ela implicará um grande esforço de desembolso pela parte dos Tribunais.

**Sua Excelência, Presidente da República**

**Excelências**

**Minhas Senhoras, Meus Senhores**

Com a orientação de Sua Excelência Presidente da República, passamos, rapidamente, das boas intenções à sua concretização em acções. A nossa gratidão

pela orientação, confiança, apoio e incentivo que recebemos, desde a primeira hora, de Vossa Excelência é imensurável e apenas pode ser manifesta em forma de compromisso. Assim, estaremos à inteira disposição de Vossa Excelência para servirmos de instrumento de materialização desta iniciativa, contribuindo com a nossa modesta experiência.

Para terminar, gostaria de deixar aqui registada, na presença de Vossa Excelência, Presidente da República, um agradecimento muito especial, às Chefias da Magistratura Judicial e do Ministério Público, nomeadamente, do Venerando Presidente do Tribunal Supremo, da Digníssima Procuradora-Geral da República e da Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, pelo inestimável apoio e colaboração prestados ao longo deste processo.

À Sua Excelência, Senhor Ministro da Economia e Finanças, é igualmente devida a nossa sentida gratidão, por ter assumido, pessoalmente, a vanguarda no nosso processo e criação da UGB, com vista a uma célere disponibilização de fundos, para a implementação da Iniciativa.

Aos meus colegas do Conselho Administrativo do Cofre dos Tribunais, obrigada pela vossa consistência na gestão das receitas judiciais com transparência, rigor e eficiência.

Às Delegações do Cofre espalhadas pelo País, aos Juizes, Procuradores e demais membros das Delegações, lanço o apelo para continuarem a trabalhar, arduamente, de modo a que sejam tão decisivos para o sucesso desta Iniciativa, quanto foram para a implementação do Plano Estratégico.

A Iniciativa **“Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”** irá, com a colaboração de todos, alcançar os objectivos tão almejados, desde a melhoria de condições de acesso dos cidadãos à Justiça, à melhoria das condições indispensáveis ao bom funcionamento e à boa prestação jurisdicional.



Pela Vossa atenção, muito obrigada!

## MODELO DE RESIDÊNCIAS



**Casas T4  
Geminadas**

**Anexo**

Sala Comum  
01 Escritório  
01 Quarto com WC  
02 Quartos Simples  
01 WC Geral  
Cozinha

Quarto de Serviço  
Wc Serviçal  
Alpendre de Estar

# TRIBUNAL DE TIPOLOGIA 1



**Edifício com  
Piso Único  
(480m<sup>2</sup>)**

- 01 Sala de Audiências
- 01 Sala de Deliberações
- 01 Cartório (Duas Secções)
- 01 Cartório (Procuradoria)
- 01 Sala de Arquivo
- 04 Gabinete p/ Magistrados
- 01 Sal p/ Juizes Eleitos
- 01 Sala p/ Advogados
- 01 Sala de espera p/ público
- 01 Sala p/ polícia
- 02 Sanitários p/ público
- 02 Celas

# TRIBUNAL DE TIPOLOGIA 2



**Rés-do-chão  
(480m<sup>2</sup>)**

02 Salas de Audiências  
02 Cartórios (Duas Secções)  
01 Cartório (Procuradoria)  
02 Salas de Arquivo  
01 Sala p/ Advogados  
01 Sala de espera p/ público

**1° Andar  
(390m<sup>2</sup>)**

02 Salas de Deliberações  
08 Gabinetes p/ Magistrados c/ WC  
01 Sala p/ Juízes Eleitos  
01 Sala de Reuniões  
01 Sala p/ Secretariado  
01 Sala de Arquivo  
01 Copa

**Anexo  
(50m<sup>2</sup>)**

01 Sala p/ polícia  
02 Sanitários p/ público  
03 Celas



# TRIBUNAL DE TIPOLOGIA 3



**Rés-do-chão**  
**(675m<sup>2</sup>)**

02 Salas de Audiências | 02 Salas de Deliberações  
05 Cartórios c/ arquivo | 01 Secretaria | 03 Escadas  
01 Sala de Arquivo geral | 01 Sala p/ Advogados  
01 Sala de espera p/ público | 01 Elevador

**1° Andar**  
**(650m<sup>2</sup>)**

02 Salas de Audiências | 02 Salas de Deliberações  
05 Cartórios c/ arquivo | 01 Sala de Arquivo Geral  
08 Gabinetes p/ Magistrados c/ WC  
01 Sala p/ Advogados  
01 Biblioteca | 01 Copa

**2° Andar**  
**(670m<sup>2</sup>)**

01 Gabinete p/ Juiz Presidente c/ WC  
01 Sala de reunião p/ Juiz Presidente  
01 Sala p/ Secretaria  
01 Sala p/ Chefe de Gabinete c/ WC  
12 Gabinetes p/ Magistrados c/ WC  
02 Salas de Deliberações  
05 Cartórios c/ arquivo  
01 Sala de Arquivo Geral  
01 Sala p/ Distribuição  
01 Sala p/ Seguranças  
01 Biblioteca | 01 Copa

**Anexo**  
**(50m<sup>2</sup>)**

01 Sala p/ polícia  
02 Sanitários p/ público  
03 Celas